

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Maj Inf BRUNO ANGRIZANI GONZAGA

**A atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na
Operação Controle e seus reflexos no fluxo migratório
de estrangeiros venezuelanos no Estado de Roraima**



Rio de Janeiro
2022

Maj Inf BRUNO **ANGRIZANI** GONZAGA

**A atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação
Controle e seus reflexos no fluxo migratório de
estrangeiros venezuelanos no Estado de Roraima**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Orientador: Maj Inf Rodrigo Mendes Régua Barcelos

Rio de Janeiro
2022

Maj Inf BRUNO ANGRIZANI GONZAGA

A atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação Controle e seus reflexos no fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos no Estado de Roraima

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Aprovado em: ____/____/____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

RODRIGO MENDES RÉGUA BARCELOS – Maj Inf - Presidente
Escola de Comando e Estado Maior do Exército

FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA – TC Art – 1º Membro
Escola de Comando e Estado Maior do Exército

GUSTAVO MENDES RÉGUA BARCELOS – Maj Inf - 2º Membro
Escola de Comando e Estado Maior do Exército

G643a Gonzaga, Bruno Angrizani.

A atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação Controle e seus reflexos no fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos no Estado de Roraima. / Bruno Angrizani Gonzaga.— 2022.

36 f. : il. ; 30 cm

Orientação: Rodrigo Mendes Régua Barcelos.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)—Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

Bibliografia: f. 33-36

1. Operação Controle. 2. 1ª Brigada de Infantaria de Selva. 3. Fluxo Migratório. I. Título.

CDD 355.4

A minha esposa Luciana Pimentel por ter me apoiado na consecução desta árdua caminhada em busca de tão almejado objetivo.

AGRADECIMENTOS

A Deus, o Senhor dos Exércitos, pelo dom da vida, pela tranquilidade nos momentos difíceis e pela saúde que tem me permitido seguir estudando e aprendendo a cada dia que passa.

Ao meu orientador, Maj Inf Eduardo Lemos Pereira de Almeida, pela orientação segura e precisa além da confiança e da camaradagem que dispensou a mim em todos os momentos da realização deste trabalho.

Aos meus pais, tios, irmãos e cunhados, pelos exemplos de dedicação e amor à família, pela educação firme e sólida e pelos incentivos constantes pelo meu sucesso.

À minha esposa Luciana e aos meus filhos Clara, Lucas e Lívia, minhas fortalezas, pela alegria de poder conviver com vocês, pela companhia, compreensão e incentivos de sempre.

A todos os militares que ombrearam comigo no 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel), Batalhão Amazonas, em Manaus/AM e na 1ª Brigada de Infantaria de Selva, em Boa Vista/RR, por terem me ajudado a despertar um sentimento único de amor e servidão à Amazônia Brasileira.

A SELVA NOS UNE! TUDO PELA AMAZÔNIA! SELVA!

RESUMO

O presente trabalho analisa a atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação Controle e seus reflexos no fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos no Estado de Roraima, observando-se como a atuação dessa Grande Unidade contribuiu para a garantia da soberania nacional naquela região. No cenário internacional, dentro do concerto das nações, a soberania assume traços de reconhecimento da autonomia de um Estado sobre seu território, onde todos os Estados gozam de semelhante soberania dentre as nações. A partir de 2017, o fluxo de migrantes venezuelanos em direção ao Brasil cresceu de forma relevante, devido à crise econômica que atingiu a Venezuela. A permeabilidade da fronteira entre os dois países, juntamente com sua grande extensão, favoreceram ao deslocamento de migrantes pelas fronteiras sem o devido registro nas agências de controle brasileiras e o aumento de crimes transfronteiriços na região. Essa migração, anteriormente de caráter pendular, passou a ter um número elevado de solicitações de refúgio e fomentou dificuldades no Estado de Roraima na área social e de segurança pública. O governo brasileiro reconheceu a crise decorrente de fluxo migratório para o Estado de Roraima, com a participação de diversos órgãos governamentais e ministérios. Nesse contexto, o Exército Brasileiro passou a executar diversas tarefas na faixa de fronteira com a Venezuela, com o emprego da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na execução da Operação Controle. Essas tarefas estavam diretamente vocacionadas à manutenção da soberania nacional, frente ao elevado deslocamento de migrantes venezuelanos que se aproximavam da fronteira brasileira, com impactos diretos sobre a população roraimense. Isso posto, esse trabalho pretende analisar a atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação Controle e seus reflexos sobre o fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos e a soberania do Brasil no Estado de Roraima no campo político.

Palavras-chave: Operação Controle; 1ª Brigada de Infantaria de Selva; Fluxo Migratório.

ABSTRACT

The present study analyzes the performance of the 1st Jungle Infantry Brigade in Operation Control and its reflexes on the migratory flow of Venezuelan foreigners in the State of Roraima, observing how the performance of the Great Unit was implemented to guarantee national sovereignty in that region. In the international scenario, in the concert of nations, sovereignty assumes traces of recognition of the autonomy of a State over its territory, where sovereignty is within the nations. As of 2017, the flow of Venezuelan migrants to Brazil has grown significantly, due to the economic crisis that hit Venezuela. The permeation of the borders between the two countries, with its great extension, favored the migration of borders without registration in the Brazilian control agencies and the increase of cross-border crimes in the region. This migration, previously with pendulum character, generated a high number of refuge requests and created difficulties in the State of Roraima in the social and security areas. The Brazilian government recognized the crisis resulting from the migratory flow to the State of Roraima, with the participation of several government agencies and ministries. In this context, the Brazilian Army began to perform various tasks along the border with Venezuela, using the 1st Jungle Infantry Brigade to carry out Operation Control. These tasks were directly aimed at maintaining national authority, given the movement of Venezuelan migrants coming to the Brazilian border, with direct impacts on the Roraima population. Thereat, this study intends to analyze the 1st Jungle Infantry Brigade performance in the Operation Control and its reflexes on the migratory flow of Venezuelan foreigners and the sovereignty of Brazil in the State of Roraima in the political field.

Keywords: Operation Control; 1st Jungle Infantry Brigade; Migratory Flow.

LISTA DE ABREVIATURAS

Bda	Brigada
CF	Constituição da República Federativa do Brasil
Cmdo	Comando
EB	Exército Brasileiro
END	Estratégia Nacional de Defesa
Inf	Infantaria
OSP	Órgãos de Segurança Pública
PBCE	Posto de bloqueio e controle de estradas
PBCVU	Posto de bloqueio e controle de vias urbanas
PEF	Pelotão Especial de Fronteira
PND	Política Nacional de Defesa
SI	Selva

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	O ESTADO DE RORAIMA	15
2.1	HISTÓRICO.....	15
2.2	ASPECTOS POLÍTICOS.....	16
2.3	ASPECTOS GEOGRÁFICOS	19
3	A MIGRAÇÃO VENEZUELANA NO ESTADO DE RORAIMA	21
3.1	ASPECTOS DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA.....	21
3.2	MIGRAÇÕES PELO MUNDO.....	22
4	A 1ª BDA INF SL NA OPERAÇÃO CONTROLE	24
4.1	DISPOSITIVOS LEGAIS.....	24
4.2	A 1ª BDA INF SL.....	25
4.3	A OPERAÇÃO CONTROLE.....	26
5	CONCLUSÃO	30
	REFERÊNCIAS	33

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende analisar a atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação Controle e seus reflexos no fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos no Estado de Roraima, observando-se como a atuação dessa Grande Unidade contribuiu para a garantia da soberania nacional naquela região.

No cenário internacional, dentro do concerto das nações, a soberania assume traços de reconhecimento da autonomia de um Estado sobre seu território, onde todos os Estados gozam de semelhante soberania dentre as nações, como descreve Gomes:

[...] a soberania se configura (ao menos desde a paz de Westfalia, em 1648) como uma potestade ou poder que há de ser confirmado pelo reconhecimento de outros Estados. Na comunidade internacional, reconhecer a soberania de um Estado significa renunciar a intervir nos assuntos internos do mesmo, admitindo que já existe aí um poder supremo legítimo. A relação No âmbito da circulação de informações, por outro lado, a globalização também se mostrou profundamente perturbadora da ordem social interna, na medida em que disponibilizou, em escala mundial, o acesso a informações de todo tipo, via internet e TV a cabo ou via satélite, que contribuem para colocar em movimento o que se tornou progressivamente conhecido como a “sociedade civil global”, contraponto e instrumento de luta e pressão interna e externa em relação ao Estado nacional. entre Estados soberanos assim reconhecidos é de igual para igual, e em nenhum caso hierárquica. Assim, tanto o direito constitucional como o direito internacional reafirmam a visão de Jean Bodin da soberania como o poder absoluto e perpétuo da república (GOMES *apud* MIRANDA, 2004, p.88).

A Constituição Brasileira de 1988 descreve em seu primeiro capítulo a soberania como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988, p. 1). Além disso, a carta magna brasileira demonstra o respeito à soberania nacional das diversas nações globais em seu artigo 4º, onde reconhece o direito soberano dos Estados sobre seus territórios.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações (Brasil, 1988, p. 1).

Seguindo essa lógica, deve-se também identificar o conceito de soberania, descrito por Lopes (2010, p.12) como “Poder de organizar-se juridicamente e de fazer valer dentro do seu território a universalidade de suas decisões nos limites dos fins éticos de convivência emanado da vontade geral da nação”. Pode-se inferir, também que soberania de um Estado se caracteriza por “um poder de organizar-se juridicamente e de fazer valer dentro de seu território a universalidade de suas decisões nos limites dos fins éticos de convivência” (REALE, 2002, p.127). Nesse sentido, a soberania nacional brasileira pode ser entendida como o exercício do interesse nacional sobre o Estado brasileiro, constituído pelo seu povo, seu território e seu governo.

O governo brasileiro reconheceu a crise decorrente de fluxo migratório para o Estado de Roraima por meio da publicação dos Decretos Presidenciais nº 9.285 (BRASIL, 2018a) e nº 9.286 (BRASIL, 2018b), ambos de 15 de fevereiro de 2018, que previam o reconhecimento e o apoio à crise humanitária no Estado de Roraima, com a participação de diversos órgãos governamentais e ministérios, dentre eles a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Defesa e o Gabinete de Segurança Institucional. Nesse sentido, De Oliveira descreve como o governo brasileiro atuou frente à projetada crise humanitária:

Paralelamente aos esforços humanitários e devido ao aumento do fluxo fronteiriço, o governo do Brasil também sentiu a necessidade de intensificar a presença de tropas na fronteira Brasil-Venezuela, principalmente na região do Município de Pacaraima. O aumento do número de militares do Exército Brasileiro nessa região tem permitido o incremento das ações fiscalizatórias na fronteira e o combate efetivo aos crimes transfronteiriços (DE OLIVEIRA, 2018, p.2).

Nesse contexto, o Exército Brasileiro (EB) passou a executar diversas tarefas na faixa de fronteira com a Venezuela, com o emprego da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI) e suas Organizações Militares diretamente subordinadas, na execução da Operação Controle, como descreve Franchi:

O portfólio de tarefas e missões executadas pela Força Terrestre, em face da crise migratória, inclui medidas relacionadas à segurança pública e ao fortalecimento do controle de fronteiras. Nesse sentido, o Exército, por meio da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lançou a “Operação Controle”, com a qual reforçou com mais de 400 homens a presença na

faixa de fronteira. Postos de Bloqueio e Controle de Estrada (PBCE) foram dispostos na fronteira com a Venezuela e com a Guiana, além da instalação de “checkpoints” recuados no interior do Estado.

O 3º Pelotão Especial de Fronteira (PEF), situado em Pacaraima, recebeu reforços visando à execução de suas missões primárias, bem como apoiar outras agências governamentais que se encontram atuando na cidade (FRANCHI, 2019, p.10).

Essas tarefas estavam diretamente vocacionadas à manutenção da soberania nacional, frente ao elevado deslocamento de migrantes venezuelanos que se aproximavam da fronteira brasileira, com impactos diretos sobre a população roraimense. Nesse contexto, De Oliveira aponta a complexidade dos problemas migratórios:

Ademais, é fundamental que se entenda a problemática dos fluxos migratórios como um fato que influencia a estabilidade de um país ou de uma região. Os deslocamentos populacionais em massa, principalmente quando resultantes de situações de crise, alteram a dinâmica das fronteiras e causam impactos sociais nos países de destino dos imigrantes. Os crimes transfronteiriços, por exemplo, tendem a aumentar, ao mesmo tempo que as autoridades migratórias e alfandegárias podem apresentar limitações na condução de suas missões constitucionais (DE OLIVEIRA, 2018, p.13).

Com base no acima exposto, cabe formular o seguinte problema: como a atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação Controle garante a soberania nacional ante as ameaças do fluxo migratório de estrangeiros no Estado de Roraima, no campo político?

Nesse sentido, a presente pesquisa pretende, como objetivo geral, analisar a atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação Controle e seus reflexos sobre o fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos e a soberania do Brasil no Estado de Roraima no campo político.

Para isso, serão desenvolvidos os seguintes objetivos específicos:

- a. apresentar as considerações políticas sobre as fronteiras do Estado de Roraima;
- b. apresentar os aspectos políticos que envolvem o fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos no Estado de Roraima;
- c. apresentar a atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação Controle com ênfase no campo do poder político;

O presente estudo limitar-se-á aos aspectos políticos da atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação Controle e seus reflexos no fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos no Estado de Roraima, no período de 2017 a 2021. Para isso, serão estudadas as peculiaridades da fronteira norte do Estado de Roraima, bem como o fluxo de migração venezuelana nessa região entre os anos de 2017 e 2021, dentro do escopo da Operação Controle. Os dados referentes à Operação Acolhida, que ocorre concomitantemente à Controle, poderão ser utilizados como subsídios ao presente estudo, porém não constituem parte do enfoque da presente pesquisa.

Torna-se evidente a importância do presente estudo, que tem por finalidade apresentar as considerações sobre a atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva no controle das fronteiras no Estado de Roraima, na garantia da soberania nacional, ante as ameaças provenientes do fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos, no campo político.

De forma explícita, cabe às Forças Armadas parte relevante da defesa da soberania nacional brasileira, definido no caput do Art. 142 da CF/88:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988, Art. 142).

Como consequência dessa competência, a Política Nacional de Defesa (PND) define como um dos Objetivos Nacionais de Defesa “garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial” (BRASIL, 2016c, p.25).

Com isso, dentro da região amazônica, o Estado de Roraima encontra-se na área de responsabilidade da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, o que lhe confere posição relevante na defesa da Amazônia Brasileira e da soberania nacional frente à fronteira com a Venezuela.

Por fim, a pesquisa é relevante à academia, à sociedade brasileira e ao Exército Brasileiro ao apresentar como a atuação dessa Força Armada na faixa de fronteira contribui para a manutenção da soberania nacional e como sua presença

é relevante para o Estado Brasileiro na consecução de seus objetivos nacionais permanentes.

2. O ESTADO DE RORAIMA

2.1 HISTÓRICO

A formação e evolução histórica do Estado de Roraima conduziram à definição da linha de fronteira entre o Brasil, Venezuela e Guiana. Essa conformação territorial tem características distintas que favorecem as ligações entre esses países.

Roraima tem suas origens durante a formação do Brasil, no período colonial. A busca por drogas do sertão e ouro construíram as bases da ocupação do território do Rio Branco. Essa formação do território e sua ocupação por europeus ocorreram ainda no século XVI, como relata Paiva:

O antigo território do Rio Branco foi disputado por espanhóis, portugueses, holandeses e ingleses desde o início do século XVI. No entanto, a história da Roraima “civilizada” começa somente duzentos anos após a chegada dos portugueses no Brasil, com a descoberta do Rio Branco, em cujas margens aportaram os primeiros colonizadores da região (PAIVA *et al*, 2014, p. 4).

A disputa colonial por essa região da América do Sul conduziu a disputas pela definição da fronteira entre o Brasil e a Venezuela. A disputa fronteira entre Brasil e Inglaterra, que ocupava esse território, foi solucionada após arbitragem do rei da Itália, Vitor Emanuel, em 1904, com relevante atuação diplomática do Barão do Rio Branco (ARRUDA; PILETTI, 1996). Diversos tratados foram estabelecidos desde a definição dos limites entre os dois países, como descreve Gonzáles Petot:

Em 1859, ambos os países estabeleceram como limite de fronteira o *divortium aquarum* onde a bacia do rio Amazonas seria reconhecida ao Brasil (exceto uma porção do afluente rio Negro) enquanto que a bacia do rio Orinoco e Essequibo, à Venezuela. Muitos anos depois, no interesse de manter a visibilidade do limite de fronteira, eles assinariam em 1988 o Acordo de *non-aedificandi* (nosso estudo de caso central) a partir do qual as atividades e obras eram proibidas numa faixa de 30 metros para ambos lados do limite. A partir de observações *in situ* em 2011, percebeu-se que este acordo não parecia se respeitar, especialmente do lado brasileiro (GONZÁLEZ PETOT, 2018, p.8).

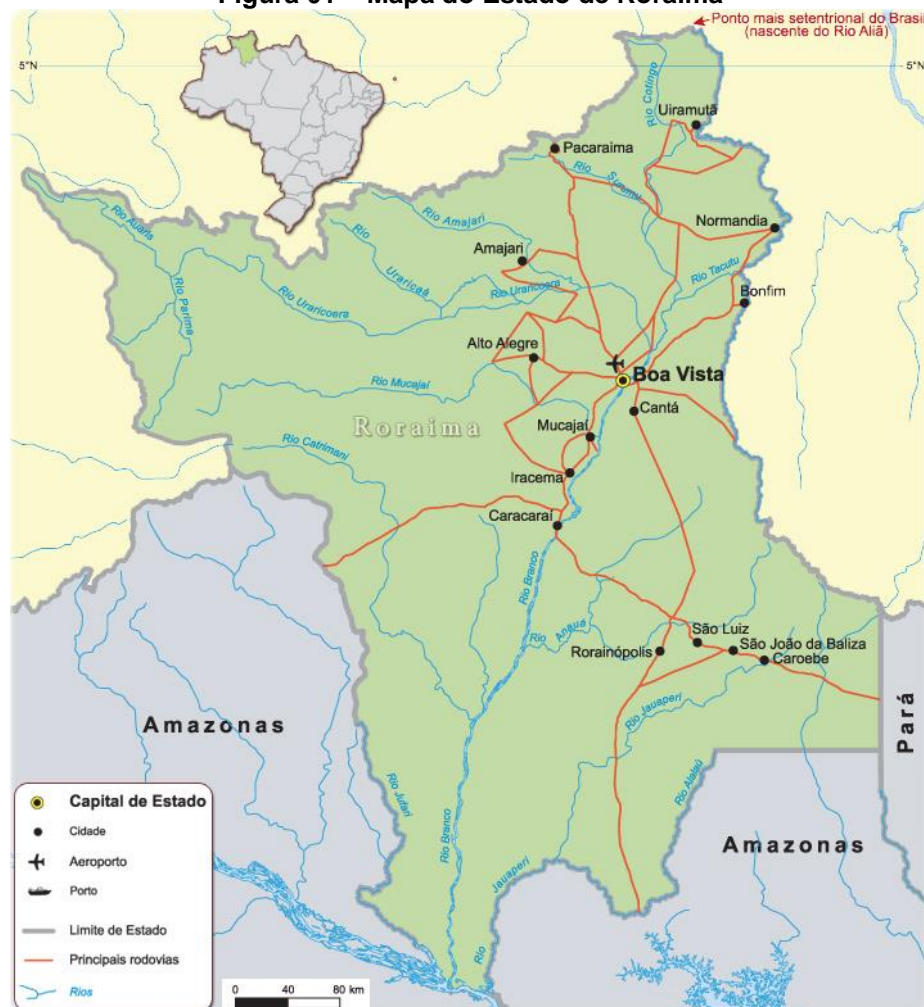
Nesse sentido, observa-se que a conformação do Estado de Roraima como se encontra atualmente, em sua porção norte, foi fruto de disputas territoriais entre o Brasil e a Venezuela ainda no século XIX. Os questionamentos ao cumprimento desse acordo por ambos os países, em especial pelo lado brasileiro, leva à possibilidade de questionamento das condições impostas no pacto arbitrado entre essas nações.

2.2 ASPECTOS POLÍTICOS

O Estado de Roraima se localiza na porção Norte do Brasil, sendo o estado mais setentrional do território nacional (Figura 01). Suas características denotam peculiaridades singulares dos demais estados brasileiros, como descreve Paiva:

Situado no extremo da Região Norte do Brasil o Estado de Roraima é a mais recente unidade da federação, oficializada em 05/10/1988. Seu território faz fronteira com a República Bolivariana da Venezuela (ao Norte/Noroeste – 958 Km) e com a República Cooperativa da Guiana (a Leste – 1.922 Km). As divisas com o Estado do Amazonas (ao Sul/Sudoeste – 1.375 Km) e do Pará (a Sudeste – 160 Km) completam a moldura espacial Roraimense. É o Estado mais setentrional do país, cortado pela linha do Equador. Roraima tem uma localização estratégica em relação ao Caribe e as Américas Central e do Norte. Sua extensão territorial é de 224.298,97 Km² (PAIVA *et al*, 2014, p. 2).

Figura 01 – Mapa do Estado de Roraima



Fonte: GUIA GEOGRÁFICO (2022)

Seu afastamento do centro político do país aproxima Roraima de países vizinhos com os quais possui fronteiras internacionais. Dentre esses países estão

Venezuela e Guiana. Nesse sentido, cresce de importância a projeção de sua capital, Boa Vista, como descreve Diniz:

Outro fator que merece destaque é a posição geográfica de Roraima. Sua localização em uma região de fronteiras internacionais dá aos núcleos urbanos localizados ao longo dos principais eixos viários, especialmente Boa Vista, um papel fundamental na integração política e econômica com os vizinhos (DINIZ, 2004, p. 30).

A proximidade com seus vizinhos internacionais expõe o estado às vulnerabilidades que ocorrem nesses países, dentre elas os crimes ambientais, narcotráfico, garimpo ilegal e crise política, por exemplo. De acordo com Furley e Mougeot, sua posição remota no território nacional causa o afastamento de interesses políticos sobre essa região por grande parte da população brasileira.

No contexto amazônico, o Estado de Roraima notabiliza-se por seu caráter remoto e por ser ainda desconhecido de boa parte dos brasileiros. Outra peculiaridade é o fato da maioria dos seus 225.116 km² encontrarem-se localizados no hemisfério norte. Apesar dessas idiossincrasias, Roraima compartilha vários atributos e problemas com a região Amazônica, incluindo rápido desenvolvimento, programas de colonização, investimentos maciços em infra-estrutura, competição por recursos naturais, destruição da cobertura vegetal natural, e conflitos entre os vários grupos de interesse que operam na região (FURLEY E MOUGEOT, 1994, apud DINIZ, 2008, p.270).

Outro aspecto relevante à defesa desse território se configura pela presença de seus vizinhos e seus impactos diretos sobre as políticas do Estado de Roraima. Essa proximidade à problemas extraterritoriais deixam o Estado a mercê de problemas de seus vizinhos pelo insipiente apoio prestado pelo Estado brasileiro, o que contribui para a vulnerabilidade do território roraimense em relação às ações de defesa sobre seus vizinhos.

Essa localização política, além da conformidade territorial do estado de Roraima, posiciona grande parte da área roraimense dentro da faixa de fronteira nacional. A Constituição Federal de 1988 garante amparo legal para a atuação do Estado brasileiro na defesa desse território para a preservação da soberania nacional.

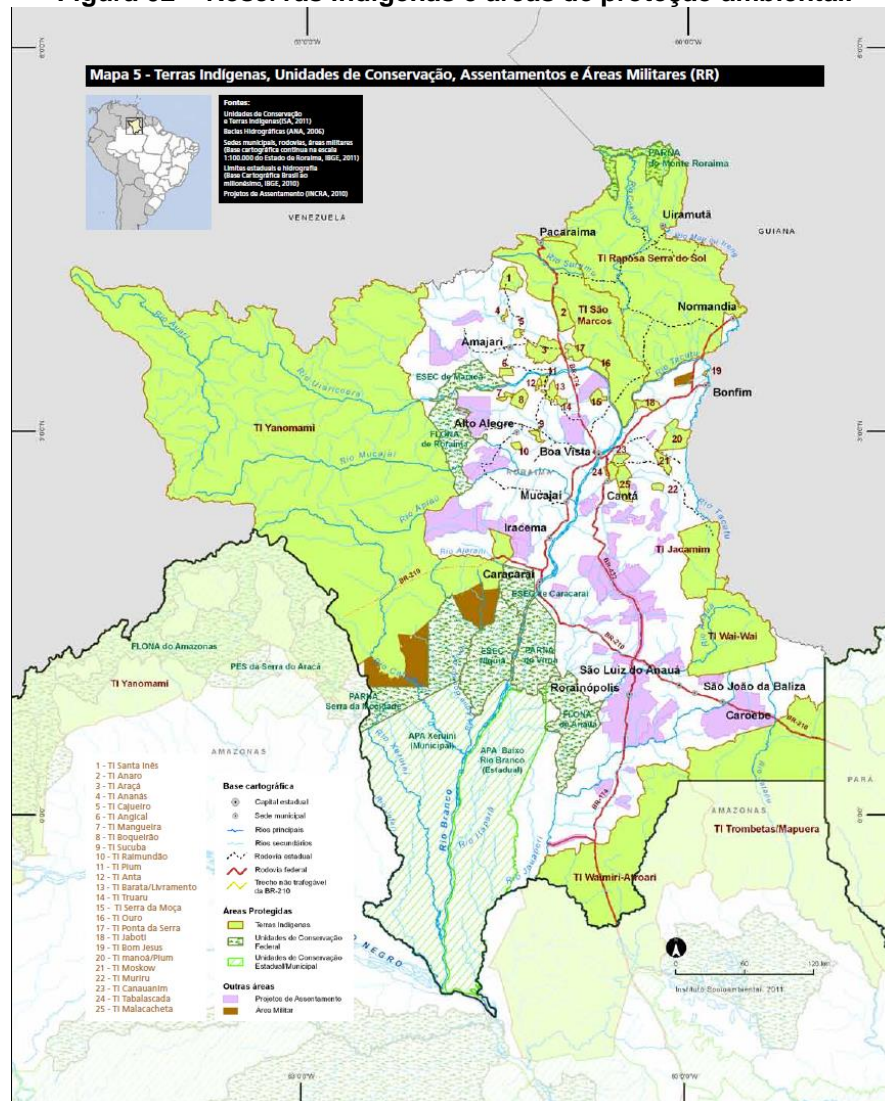
A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei (BRASIL, 1988, art.20, §2º).

A grande ocupação de regimes de exceção territoriais no estado de Roraima torna o controle do governo e do Estado Brasileiro um desafio na manutenção da soberania nacional (Figura 02). Grande parte do território de Roraima é formado por

reservas indígenas, com destaque para a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, como mostra Paiva:

Boa parte da área espacial de Roraima (46,35%) é ocupada pelos 23 territórios indígenas do Estado (104.018,00 km²), sendo Raposa Serra do Sol o maior deles. As áreas sob jurisdição da União somam 76.242,18 Km² (34,00%) e sob controle estadual 22.411,80 Km² (10,00%). Os sítios de preservação ambiental ocupam mais 8,40% do território (18.879,99 Km²) e as áreas sob controle das Forças Armadas 2.747,00 Km² (1,25% do total) (PAIVA *et al*, 2014, p. 2).

Figura 02 – Reservas indígenas e áreas de proteção ambiental.



Nesse contexto, a localização de Roraima no cenário político brasileiro é repleta de idiossincrasias em relação ao restante do país. A relação desse estado com seus vizinhos eleva sua importância no contexto nacional, em conflito com a relativa preponderância frente aos demais estados da federação. A grande faixa de fronteira, bem como a extensa área indígena e de proteção ambiental, elevam os desafios na região.

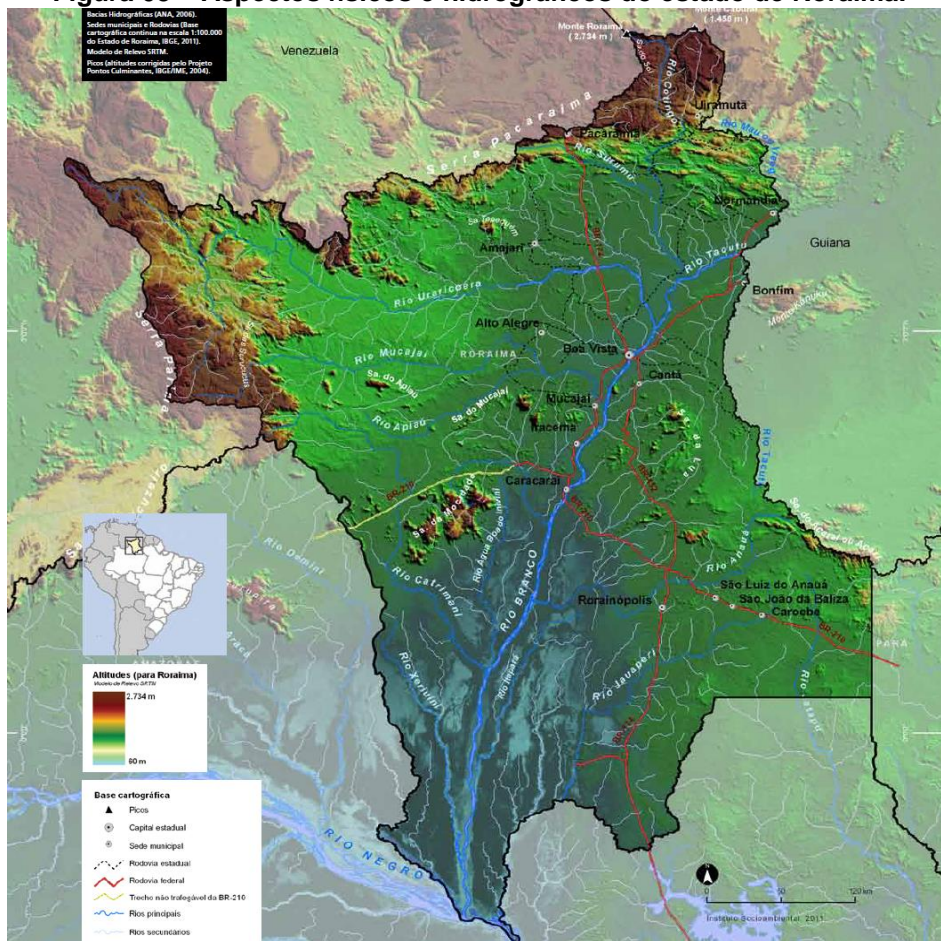
2.3 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

A posição geográfica de Roraima proporciona uma variedade de vegetações dentro do mesmo território. Dentre eles, a floresta amazônica e o cerrado, conhecido localmente como lavrado, são os mais presentes no estado roraimense, como descreve Franchi:

O Estado de Roraima possui aproximadamente 1.922 quilômetros de fronteiras, sendo 964 com a Venezuela e 958 com a Guiana. A vegetação se divide, a oeste, em densas florestas equatoriais, características da região amazônica, e, ao norte, no cerrado, presente na região da tríplice fronteira. Diferentemente da mata densa, o cerrado facilita o deslocamento, tornado a fronteira naquela área mais permeável. A região conta, ainda, com grandes reservas naturais e Terras Indígenas em ambos os países (FRANCHI, 2019, p.6).

Devido à parca vegetação existente na porção norte e leste do estado, essas regiões apresentam maiores concentrações populacionais. Essas ocupações são facilitadas pela ausência de cobertura vegetal densa, que, por outro lado, dificulta a ocupação da porção oeste do território roraimense (Figura 03).

Figura 03 – Aspectos físicos e hidrográficos do estado de Roraima.



O relevo do Estado é variado, caracterizado por regiões de planalto, característico do Escudo das Guianas (PAIVA et al, 2014, p.3). As Serras do Uraricoera, do Parima e de Pacaraima demarcam a fronteira norte do Estado com a Venezuela.

Nesse escopo, verificam-se as peculiaridades inerentes ao Estado de Roraima, em relação ao seu território. As características fisiográficas do planalto guianense, com a permeabilidade das fronteiras do Estado, aliado à distância dos interesses centrais do país e à presença de diversas excepcionalidades territoriais legais dificulta a presença do Estado brasileiro na defesa da soberania territorial nessa região.

3. A MIGRAÇÃO VENEZUELANA NO ESTADO DE RORAIMA

3.1 ASPECTOS DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA

Além das questões territoriais relativas às fronteiras citadas nos capítulos anteriores, a migração de venezuelanos e brasileiros na fronteira norte do Estado de Roraima se apresentava com características pendulares, com movimentos migratórios por oportunidades de trabalho e de subsistência entre ambos os países.

A partir de 2015, observa-se uma mudança no comportamento da migração ocorrida na fronteira de Pacaraima. Segundo Cerávolo et Franchi (2020, p.237), passa a ocorrer um movimento crescente de cidadãos venezuelanos na fronteira Brasil-Venezuela para comprar uma variedade de produtos, principalmente alimentos e medicamentos, com fluxo aumentado a partir de 2016, ampliado na busca de serviços médico-hospitalares e pedido de permanência no país.

A proximidade entre os países levou muitos venezuelanos, principalmente os residentes na porção sul do país bolivariano, a se deslocarem para o Brasil em busca de melhores condições de vida, oportunidades de trabalho e também para compra de itens de necessidade básica, escassos nas cidades venezuelanas. Vale ressaltar que essas migrações possuíam, em sua grande parte, caráter pendular, onde a presença de Venezuelanos na cidade de Pacaraima tinha aspecto rotineiro até 2017, como descreve Senhoras:

Muitos venezuelanos se deslocam para a fronteira e ficam no Estado de Roraima, em busca de alimentos, remédios ou ajuda com a saúde e/ou educação, na tentativa de conseguir um emprego para assim mandarem dinheiro e suprimentos, para depois retornarem à sua cidade no país vizinho, já que muitos deixam parentes e estes precisam da ajuda financeira e/ou mantimentos (SENHORAS, 2021, p. 3).

Com o escalar da crise financeira da Venezuela, esse fluxo de imigrantes começa a crescer exponencialmente a partir de 2017, com a entrada maciça de venezuelanos atravessando a fronteira com o Brasil, na cidade de Pacaraima. Nesse momento, o Brasil passa a ser um dos destinos buscados pelos migrantes venezuelanos, como afirma Ferreira:

O Brasil passou a ser, então, um dos destinos desses migrantes, sendo o Estado de Roraima a porta de entrada. A cidade de Pacaraima, por ser a região de fronteira, tem recebido cotidianamente uma média de 500 a 600 venezuelanos que atravessam a fronteira (FERREIRA *apud* SENHORAS, 2021, p. 11).

A partir desse elevado fluxo migratório, o acúmulo de pessoas na pequena localidade de Pacaraima e em Boa Vista, com o iminente esgotamento dos recursos do Estado de Roraima, conduziram o Governo Federal a estabelecer a Operação Acolhida. O apoio aos migrantes venezuelanos tinha como propósito oferecer auxílio frente à crise humanitária que se apresentava naquela região, como descreve Grigoli e De Almeida:

Deve-se considerar que parte dos imigrantes entrava de forma legal, pois buscavam uma nova oportunidade de vida no país. Para isso, procuravam legalizar sua situação migratória na Polícia Federal, e quando não tinham um lugar para aguardar essa regularização, ou se estabeleciam em ocupações espontâneas, seja em Pacaraima ou em Boa Vista, ou permaneciam, de forma voluntária, em abrigos da Operação Acolhida. Havia também a migração pendular, isto é, os venezuelanos que, ilegalmente ou legalmente, entravam em Pacaraima para comprar produtos de necessidades básicas, como alimentos, medicamentos e vestimentas, e regressavam para a Venezuela. [...] O ordenamento da fronteira é uma das tarefas básicas da Operação Acolhida, além do abrigamento e da interiorização. Essa atividade se reveste de importância pois organiza e controla o fluxo de migrantes vulneráveis que entram no país em busca de uma nova oportunidade de vida, seja na situação de refugiado ou solicitante de residência temporária (GRIGOLI; DE ALMEIDA, 2022, p.52 e 54).

Dessa forma, a regularização do imigrante venezuelano a partir de sua entrada em território brasileiro garante, inicialmente, o respeito aos direitos humanos no apoio a essas pessoas vulneráveis, bem como o controle da situação do estrangeiro em território nacional.

3.2 MIGRAÇÕES PELO MUNDO

Nesse contexto, diversos são os fatos históricos mundiais que remontam a migrações as quais resultaram em mudança no cenário político territorial dentre o concerto das nações.

A anexação da Crimeia pelos russos, em 2014, pode ser definida como um exemplo de utilização de nacionais para a obtenção de um objetivo político. A massiva nacionalização russa ocorrida na região da Criméia conduziu as ações militares russas, conforme aponta WRIGHTON:

A distribuição de passaportes russos na Crimeia começou em grande escala em 18 de março de 2014 (Liberty Radio, 19 de março de 2014). Neste mês, as estimativas sugerem que mais de um milhão de moradores da Crimeia receberam passaportes russos (Falaleev, 11 de junho de 2014) em um processo simplificado de naturalização e distribuição. A mídia estatal russa elogiou orgulhosamente seus funcionários pela maneira eficiente e abrangente como o processo de concessão de cidadania foi conduzido. Os moradores da Crimeia pareciam acolher a oferta de um passaporte russo, com algumas filas ao longo do dia para chegar aos centros de imigração russos *ad hoc* localizados em toda a

península. Embora as autoridades russas tenham dado poucas informações sobre este processo, ocorreu a comunicação boca-a-boca e criação de sites informais na Internet, tanto por aqueles que acolheram como por aqueles que condenaram a prática (Haiduk, 20 de março de 2014). O surgimento relativamente recente da prática deixa uma lacuna empírica no estabelecimento de uma narrativa abrangente do conflito na Ucrânia e da anexação da Crimeia. (WRIGHTON, 2018, p.284, tradução nossa).

Nesse contexto, a Rússia utilizou-se de uma estratégia dividida em três fases, de acordo com o artigo “Os três pilares da estabilidade: Legitimação, repressão e cooptação em regimes autocráticos” (tradução nossa), de GERSCHESKI (2013). Na primeira fase, cooptou os cidadãos ucranianos residentes na Criméia a se nacionalizarem russos pela emissão de passaportes em larga escala. Em uma segunda fase, legitimou sua atuação sobre a Criméia junto aos organismos internacionais por haver interesses russos baseados na proteção de seus nacionais em território ucraniano. Na terceira fase, ocorreu a invasão da Criméia e anexação desse território à Rússia, com grande repressão aos opositores do novo regime instaurado e emigração de dissidentes do novo governo russo sobre a região da Criméia.

Esse aspecto cresce de importância no nível estratégico em relação à manutenção da soberania nacional. Em seu artigo “A Migração como Arma na Teoria e na Prática” (tradução nossa), Kelly M. Greenhill alerta sobre a migração coercitiva planejada, onde países se utilizam de migrações em massa para a consecução de objetivos políticos, econômicos e/ou psicossociais:

As migrações baseadas na coerção, ou, por extensão, as migrações coercitivas planejadas, são os movimentos populacionais transfronteiriços reais ou ameaçados, que são deliberadamente criados ou manipulados como instrumentos de dissuasão ou compulsão, com o objetivo de impedir ou induzir mudanças de conduta política ou de extrair concessões políticas, militares e econômicas de um ou mais Estados-alvo (GREENHILL, 2017, p.13).

Nesse íterim, a soberania brasileira no território de Roraima deve ser sempre analisada de forma estratégica, com a antecipação e gerenciamento de possíveis riscos inerentes à atividade migratória, visando a evitar futuros desdobramentos que possam comprometer a soberania nacional.

4. A 1ª BDA INF SL NA OPERAÇÃO CONTROLE

4.1 DISPOSITIVOS LEGAIS

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), em seu Art. 1º, define como princípio fundamental a Soberania Nacional. Cabe às Forças Armadas parte relevante da defesa desse princípio fundamental, definido no caput do Art. 142 da CF/88:

As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988, Art. 142).

Como consequência dessa competência, a Política Nacional de Defesa define como um dos Objetivos Nacionais de Defesa “garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial” (BRASIL, 2016c, p.25).

Dentro do contexto da PND, o ambiente amazônico recebe destaque com descrição específica dentro da Estratégia Nacional de Defesa (END):

[...] 2.2.12 Do ponto de vista da Defesa, sem descuidar-se das demais regiões brasileiras, deve-se ter maior atenção às áreas onde se concentram os poderes político e econômico e a maior parte da população brasileira, além da Amazônia e do Atlântico Sul.

2.2.13 A enorme extensão territorial, a baixa densidade demográfica da Amazônia brasileira e as dificuldades de mobilidade, bem como seus recursos minerais, seu potencial hidroenergético e a valiosa biodiversidade que abriga, exigem a efetiva presença do Estado, com vistas ao desenvolvimento e à integração daquela região.

2.2.14 As fronteiras demandam atenção, na medida em que por elas transitam pessoas, mercadorias e bens, integrando e aproximando o País de seus vizinhos, ao mesmo tempo em que através delas são perpetradas atividades criminosas transnacionais de forma que sua permeabilidade requer constante vigilância, atuação coordenada entre os órgãos de defesa e os de segurança pública e estreita cooperação com os países limítrofes (BRASIL, 2016c, p.13).

Nesse sentido, a END, por sua vez incumbiu o Exército Brasileiro com diversas responsabilidades, onde estabelece que seu processo de transformação “deverá buscar a compatibilização com a estratégia da presença, sobretudo na Amazônia” (BRASIL, 2016c, p.47).

Com isso, a definição de território tem relevância, sendo a base espacial do campo político de um Estado, onde, dentro da Teoria Geral do Estado do Prof. André Luiz Lopes, pode ser definido como:

Território: É a base espacial do poder jurisdicional do Estado onde este exerce o poder coercitivo estatal sobre os indivíduos humanos, sendo materialmente composto pela terra firme, incluindo o subsolo e as águas

internas (rios, lagos e mares internos), pelo mar territorial, pela plataforma continental e pelo espaço aéreo (LOPES, 2010, p.11).

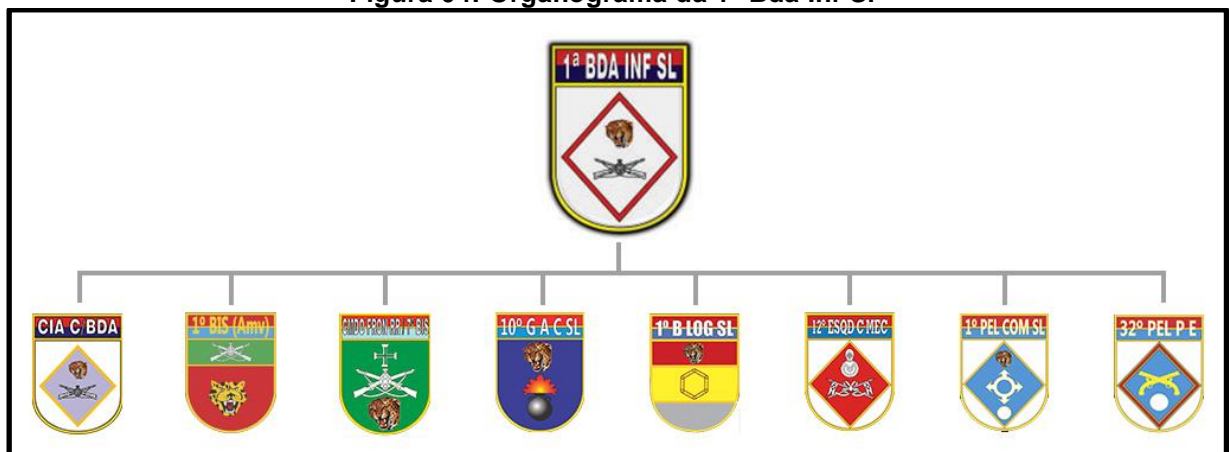
Seguindo essa lógica, deve-se também identificar o conceito de soberania, descrito por Lopes (2010, p.12) como “Poder de organizar-se juridicamente e de fazer valer dentro do seu território a universalidade de suas decisões nos limites dos fins éticos de convivência emanado da vontade geral da nação”.

4.2 A 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

De acordo com a síntese histórica descrita no site oficial da Grande Unidade, “A 1ª Bda Inf SI foi criada pelo Decreto Presidencial de 13 Nov 91, passando a funcionar a partir de 1º Jan 92, com a transferência do Cmdo 1ª Bda Inf Mtz de Petrópolis-RJ para Boa Vista-RR” (BRASIL, 2016a). Nesse mesmo sítio eletrônico encontra-se descrita sua missão: “Proteger o Estado Brasileiro, prioritariamente em Roraima, em destaque a área de fronteira, contribuindo para o desenvolvimento regional, conforme estabelecido em lei” (BRASIL, 2016b). Nesse contexto, dentro da região amazônica, o Estado de Roraima encontra-se na área de responsabilidade da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, o que lhe confere posição relevante na defesa da Amazônia Brasileira e da soberania nacional frente à fronteira com a Venezuela.

Para cumprir sua missão constitucional, a 1ª Bda Inf SI encontra-se organizada com 02 Batalhões de Infantaria de Selva, 01 Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, 01 Batalhão Logístico de Selva, 01 Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, 01 Pelotão de Comunicações de Selva, 01 Pelotão de Polícia do Exército e 01 Companhia de Comando de Brigada (Figura 04).

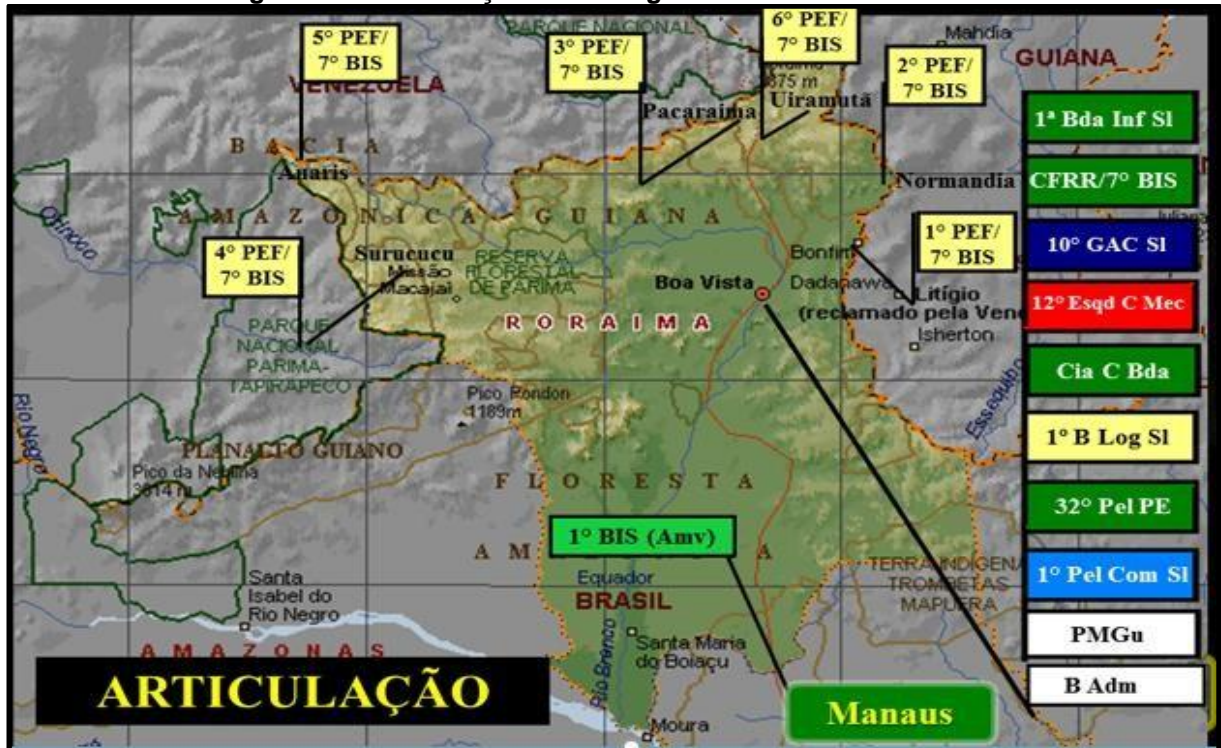
Figura 04: Organograma da 1ª Bda Inf SI



Fonte: Brasil (2019b)

Essas Organizações Militares Diretamente Subordinadas à 1ª Bda Inf SI encontram-se sediadas na cidade de Boa Vista – RR, com exceção do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel), localizado em Manaus – AM. Além disso, a guarnição de Boa Vista – RR possui uma Base Administrativa e um Posto Médico de Guarnição, Organizações Militares Vinculadas à 1ª Bda Inf SI.

Figura 05 – Articulação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



Fonte: MENEZES (2018)

Ademais, o Comando de Fronteira Roraima/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva articula 06 (seis) pelotões especiais de fronteira no Estado de Roraima, nos municípios de Pacaraima, Surucucu, Auaris, Bonfim, Normandia e Uiramutã (Figura 05). Essa articulação garante a presença nacional do Exército Brasileiro nessas localidades ermas do território de Roraima que possuem acessos junto às fronteiras da República Bolivariana da Venezuela e da República da Guiana. Entretanto, a vasta dimensão territorial da faixa de fronteira do Estado de Roraima dificulta o controle de entrada de imigrantes e o combate a crimes transfronteiriços contra o território nacional.

4.3 A OPERAÇÃO CONTROLE

A atuação do Estado Brasileiro para conter a crise migratória em Roraima foi importante para estabelecer as diretrizes e ações para a atuação das Forças

Armadas na região Norte do país. O estabelecimento da Operação Controle demonstrou a preocupação do governo brasileiro em problemas de defesa que poderiam advir dessa crise humanitária.

Após a publicação dos Decretos Presidenciais nº 9.285 (BRASIL, 2018a) e nº 9.286 (BRASIL, 2018b), ambos de 15 de fevereiro de 2018, promulgado pelo Presidente da República Federativa do Brasil, que previam o reconhecimento e o apoio à crise humanitária no Estado de Roraima, o Exército Brasileiro atuou de forma eficaz no Estado de Roraima. Essa prontidão ao atendimento do interesse nacional perpassa as características dessa instituição, por seu elevado nível de prontidão operacional, conforme descrito abaixo:

O Exército, quando empregado, caracteriza-se pela adaptabilidade, flexibilidade, pronta resposta, e, se necessário, pela letalidade. Os pressupostos básicos para atender a estes requisitos são as mobilidades estratégica e tática, fundamentos para a rápida concentração ou dispersão, a manobra e a projeção de forças. (BRASIL, 2019, p.4).

O Ministério da Defesa, por meio da Diretriz Ministerial nº 04/2018 (BRASIL, 2018c), determinou que o Exército Brasileiro desencadeasse a Operação Controle, a qual, de acordo com De Oliveira (2018, p.6), apresentava como finalidades: “coibir os delitos transfronteiriços, além de apoiar as ações de controle migratório, sob responsabilidade da Polícia Federal, tendo como área de operações o Estado de Roraima”. Para isso, o Comando Militar da Amazônia designou à 1ª Bda Inf SI, Grande Unidade responsável pela área de operações definida pela Diretriz Ministerial supracitada, a atribuição de cumprir as missões designadas para a Operação Controle, conforme descrito por De Oliveira:

O CMA, por sua vez, confeccionou o Plano Operacional Controle, determinando que a 1ª Brigada de Infantaria de Selva intensificasse a vigilância na faixa de fronteira do Estado de Roraima, a partir de 20 de fevereiro de 2018, por meio de ações militares preventivas e repressivas, particularmente na região dos pelotões especiais de fronteira de Pacaraima e de Bonfim, e, em profundidade, nos eixos rodoviários oriundos da Venezuela e da Guiana. (DE OLIVEIRA, 2018, p.10).

Nesse contexto, o Exército Brasileiro passou a executar diversas tarefas na faixa de fronteira com a Venezuela, com o emprego da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares diretamente subordinadas, na execução da Operação Controle. Franchi descreve algumas atividades e tarefas cumpridas pela 1ª Bda Inf SI durante a condução da Operação Controle:

O portfólio de tarefas e missões executadas pela Força Terrestre, em face da crise migratória, inclui medidas relacionadas à segurança pública e ao fortalecimento do controle de fronteiras. Nesse sentido, o Exército,

por meio da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lançou a “Operação Controle”, com a qual reforçou com mais de 400 homens a presença na faixa de fronteira. Postos de Bloqueio e Controle de Estrada (PBCE) foram dispostos na fronteira com a Venezuela e com a Guiana, além da instalação de “checkpoints” recuados no interior do Estado.

O 3º Pelotão Especial de Fronteira (PEF), situado em Pacaraima, recebeu reforços visando à execução de suas missões primárias, bem como apoiar outras agências governamentais que se encontram atuando na cidade (FRANCHI, 2019, p.10).

Essas tarefas estavam diretamente vocacionadas à manutenção da soberania nacional, frente ao elevado deslocamento de migrantes venezuelanos que se aproximavam da fronteira brasileira, com impactos diretos sobre a população roraimense. Esse grande fluxo de migrantes advindos da Venezuela contribuía para o aumento de problemas sociais, relativos à segurança pública, e de questões relacionadas à defesa nacional, como aponta De Oliveira:

Ademais, é fundamental que se entenda a problemática dos fluxos migratórios como um fato que influencia a estabilidade de um país ou de uma região. Os deslocamentos populacionais em massa, principalmente quando resultantes de situações de crise, alteram a dinâmica das fronteiras e causam impactos sociais nos países de destino dos imigrantes. Os crimes transfronteiriços, por exemplo, tendem a aumentar, ao mesmo tempo em que as autoridades migratórias e alfandegárias podem apresentar limitações na condução de suas missões constitucionais (DE OLIVEIRA, 2018, p.13).

Deve-se considerar que essas atividades deveriam estar em sinergia com as ações humanitárias da Operação Acolhida e a atuação dos Órgãos de Segurança Pública, no momento em que todos esses elementos compartilhavam do mesmo ambiente operacional, porém com finalidades distintas. A interoperabilidade de todas as agências presentes na área de operações contribuía para o efetivo acolhimento de migrantes venezuelanos na faixa de fronteira norte do estado de Roraima, conforme descrito por Grigoli e De Almeida:

Nesse contexto, diariamente, como já apresentado, Pacaraima recebia um considerável fluxo de imigrantes que precisava ser ordenado, num trabalho conjunto entre a Operação Controle, a Operação Acolhida e Órgãos de Segurança Pública (OSP) presentes no município. Em razão desses números, as ações da Operação Controle para controlar a entrada legal ou ilegal de imigrantes era fundamental para que a Operação Acolhida prestasse um atendimento adequado e humanitário para aqueles que, voluntariamente, buscassem os serviços de abrigo e interiorização, contribuindo para o ordenamento da fronteira e a diminuição das tensões sociais entre brasileiros e venezuelanos na cidade de Pacaraima (GRIGOLI; DE ALMEIDA, 2021, p.52).

Em entrevista concedida à Coleção Meira Mattos, ocorrida em julho de 2021, O General de Divisão Antônio Manuel de Barros, Coordenador Operacional da Operação Acolhida entre janeiro de 2020 a agosto de 2021, afirma a

conformação e a distinção de tarefas existentes entre a Operação Acolhida e a Operação Controle:

[...] são ações completamente diferentes, nós não podemos misturar ação humanitária com segurança típica ostensiva trivial de faixa de fronteira, não vai funcionar bem dentro disso. [...] evidentemente que quem coordena e quem controla a Operação Controle e a Operação Acolhida tem que estar em profunda coordenação e sinergia (COLEÇÃO MEIRA MATTOS, 2021, p. 180).

O trabalho conjunto entre esses órgãos garantiam a efetividade das ações da Operação Controle, conduzidas pela 1ª Bda Inf SI, na defesa do território nacional na regularização sobre a entrada ilegal de imigrantes provenientes da Venezuela no Brasil e coibição de crimes transfronteiriços na faixa de fronteira norte do Estado de Roraima. Dessa forma, pode-se afirmar que o emprego da 1ª Bda Inf SI na Operação Controle ocorreu por meio de ações preventivas e repressivas, através de ações como patrulhamentos a pé e motorizados, estabelecimento de Postos de Bloqueio e Controle de Vias Urbanas (PBCVU) e Postos de Bloqueio e Controle de Estradas (PBCE), com a finalidade de controlar a imigração ilegal proveniente da venezuelana e também os crimes transfronteiriços junto à fronteira norte do Brasil, como descrito por Grigoli e De Almeida:

[...] o combate aos crimes transfronteiriços era a principal ação da Operação Controle. Para isso, as tropas da 1ª Brigada de Infantaria de Selva realizavam patrulhamentos a pé e motorizados, bem como estabelecia postos de bloqueio e controle de vias urbanas ao longo da linha de fronteira e no centro urbano de Pacaraima. O objetivo era combater o tráfico de drogas e armas, que porventura viesse a ocorrer oriundo da Venezuela, como também coibir os pequenos roubos e furtos no comércio local, praticados tanto por brasileiros quanto por venezuelanos em situação de vulnerabilidade que buscavam suas necessidades básicas (GRIGOLI; DE ALMEIDA, 2021, p.53).

Dentro do escopo da Operação Controle, pode-se afirmar que o emprego da 1ª Bda Inf SI na Operação Controle ocorreu por meio de ações preventivas e repressivas. O combate a ilícitos internacionais se constituiu na ação mais relevante exercida pela 1ª Bda Inf SI na defesa dos interesses nacionais, garantindo, assim, o cumprimento de sua missão constitucional precípua frente à sociedade brasileira.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação Controle e seus reflexos sobre o fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos e a soberania do Brasil no Estado de Roraima no campo político. Para isso, foram apresentadas, no escopo do trabalho, as considerações políticas sobre as fronteiras do Estado de Roraima, os aspectos que envolvem o fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos no Estado de Roraima e a forma de atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na Operação Controle, com ênfase no campo do poder político.

Em síntese, foi possível observar, a partir da metodologia aplicada, que a presença e atuação da 1ª Bda Inf SI no Estado de Roraima contribuem para a garantia da soberania nacional brasileira naquele território, no que tange à seu emprego na Operação Controle, na regularização sobre a entrada ilegal de imigrantes provenientes da Venezuela no Brasil e combate a crimes transfronteiriços na faixa de fronteira.

Observa-se que a fronteira norte do Estado de Roraima possui elevada permeabilidade, devido a seu relevo pouco acidentado, inexistência de curso d'água delimitador de fronteira e também à parca existência de vegetação restritiva ao movimento de pessoas e viaturas. Assim, essa fronteira seca se demandou o emprego de tropas e meios de grande envergadura para o controle do fluxo migratório no território brasileiro. A condução de operações de preparo e emprego pela 1ª Bda Inf SI em sua área de responsabilidade, o Estado de Roraima, favorecem as ações de defesa nacional sob a ameaça de atores externos no território roraimense.

Verifica-se, também, que o aumento do fluxo de migrantes venezuelanos para o Brasil, pela fronteira norte do Estado de Roraima, conduziu a um cenário temporário de relativa instabilidade social nesse ente da federação brasileira. A crise social e de segurança pública em Pacaraima e Boa Vista, vividas durante a intensificação inicial das migrações oriundas do território venezuelano, levou à mudança das características da migração nessa região, passando da tradicional migração pendular para as inúmeras solicitações de refúgio no Brasil.

De forma análoga, as lições aprendidas da história recente apontam que crises migratórias no mundo, se não forem rapidamente controladas, podem conduzir à problemas políticos aos países receptores, como foi o caso da Criméia.

Nesse íterim, a soberania brasileira no território de Roraima deve ser analisada de forma estratégica no que tange ao controle territorial sem, contudo, abrir mão da tradicional solidariedade e receptividade do povo brasileiro aos imigrantes estrangeiros, uma característica nacional que é amplamente reconhecida no concerto das nações e tem sido claramente evidenciada na Operação Acolhida, de viés humanitário. Tal postura tem sido adotada pelos atores nacionais envolvidos, com destaque para o Exército Brasileiro e o Ministério da Defesa.

Nesse contexto, a resposta brasileira à crise migratória venezuelana, no campo político, na defesa da soberania nacional, foi materializada pelo estabelecimento da Operação Controle no Estado de Roraima. A Diretriz Ministerial nº 04/2018 (BRASIL, 2018c) garantiu à 1ª Bda Inf SI a legitimidade de atuar em todo o Estado de Roraima, através de ações preventivas e repressivas, ampliando os poderes de atuação já existentes na área de responsabilidade dessa Grande Unidade.

Ademais, a presença da 1ª Bda Inf SI na faixa de fronteira norte do Estado de Roraima contribuiu para o ordenamento desse limite territorial. Sua interoperabilidade junto à Operação Acolhida e demais agências atuante em sua área de responsabilidade favoreceu o efetivo emprego da tropa e a manutenção da soberania do território nacional, sem que haja, até o presente momento, ameaça explícita à nação brasileira de interesse externo sobre essa faixa de fronteira brasileira.

Nesse escopo, esse trabalho se apresenta relevante para os estudos da sociedade brasileira sobre a atuação das Forças Armadas na defesa dos interesses e da soberania nacional. Com isso, a presente pesquisa demonstra o emprego exitoso da 1ª Bda Inf SI em sua área de responsabilidade, o Estado de Roraima, de forma imediata ao seu acionamento, o que eleva a confiança da população brasileira na atuação do Exército Brasileiro na defesa de seu território e de seus nacionais frente a crises de qualquer natureza. Além disso, a atuação da 1ª Bda Inf SI demonstrou ser um caso de sucesso de resposta imediata de emprego de tropa frente à defesa da soberania do território nacional pela sua atuação na Operação Controle, servindo de exemplo para pronto emprego de tropas pelo Exército Brasileiro.

Deve-se observar que o presente trabalho de conclusão de curso limitou-se aos aspectos políticos da atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva na

Operação Controle e seus reflexos no fluxo migratório de estrangeiros venezuelanos no Estado de Roraima, no período de 2017 a 2021. Para isso, foram estudadas as peculiaridades atinentes ao espaço relativo à fronteira norte do Estado de Roraima, sem considerar as demais fronteiras do território roraimense, bem como o fluxo de migração venezuelana somente nessa região entre os anos de 2017 e 2021, dentro do escopo da Operação Controle. Os dados referentes à Operação Acolhida, que ocorreu concomitantemente à Controle, foram utilizados como subsídios ao presente estudo, porém não fizeram parte do enfoque da presente pesquisa.

Sugere-se que o estudo a respeito do tema tenha continuidade, visto que a Operação Controle continua vigente no panorama nacional e suas implicações podem advir maiores conhecimentos sobre a atuação da 1ª Bda Inf SI no Estado de Roraima, principalmente pela longa permanência no emprego dessa tropa em sua área de responsabilidade. Além disso, futuras pesquisas sobre o tema podem ser desenvolvidas, abordando demais aspectos do campo do poder, ampliando a perspectiva da presença dessa Grande Unidade no território roraimense.

Por fim, o presente estudo teve a oportunidade de apresentar os aspectos envolvidos à atuação da 1ª Bda Inf SI na Operação controle. Assim, a Brigada Lobo D'Almada se apresenta atuante no Estado de Roraima, no cumprimento de sua missão constitucional na defesa da integridade e da soberania nacional brasileira.

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Informação e documentação – numeração progressiva das seções de um documento escrito – apresentação (ABNT NBR 6024:2003)**. Rio de Janeiro: ABNT, 2003. 3 p.

ARRUDA, José Jobson de A.; PILETTI, Nelson. Atlas Histórico. **Toda a História Geral e História do Brasil**. V. único, v. 13, 1996.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 9.285**, DOU, de 15 fev. 2018a.

BRASIL. **Decreto Presidencial nº 9.286**, DOU, de 15 fev. 2018b.

BRASIL. **Diretriz Ministerial nº 04/2018**, Ministério da Defesa, abr. 2018c.

BRASIL. Exército Brasileiro. ECEME. **Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME**. Rio de Janeiro, 2012.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Força-Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima recebe visita do Comando Logístico**, 20 de maio de 2019a. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/Operaçãooperacao-acolhida/noticias/-/asset_publisher/FB2z0y6rFLpC/content/forca-tarefa-logistica-humanitaria-para-o-estado-de-roraima-recebe-a-visita-do-ch-do-ccol-colog/8357041>. Acesso em 27 de março de 2022.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Histórico**, 12 de abril de 2016a. Disponível em: <https://www.1bdainfsl.eb.mil.br/index.php?option=com_content&view=article&id=280:historico&catid=57&Itemid=524>. Acesso em 27 de março de 2022.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Missão e Valores**, 12 de abril de 2016b. Disponível em: <https://www.1bdainfsl.eb.mil.br/index.php?option=com_content&view=article&id=282:missao-e-valores&catid=57&Itemid=525>. Acesso em 27 de março de 2022.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Organograma – 1ª Brigada de Infantaria de Selva**, 23 de janeiro de 2019b. Disponível em: <https://www.1bdainfsl.eb.mil.br/index.php?option=com_content&view=category&id=57&Itemid=524>. Acesso em 27 de março de 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa (PND); Estratégia Nacional de Defesa (END)**. Brasília-DF, 2016c. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/pnd_e_end_2016.pdf. Acesso em: 30 jul. 2022.

BRASIL. Senado Federal. Constituição da república federativa do Brasil. **Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico**, 1988.

BUENO AMORIN FILHO, Oswaldo; DINIZ, Alexandre. A embrionária rede urbana de Roraima. Estudos Socioterritoriales. **Revista de Geografia**. nº 5, pág. 9-36. Dezembro de 2004.

CAMPOS, Ciro. **Diversidade socioambiental de Roraima: subsídios para debater o futuro sustentável da região**. 2011.

CERÁVOLO, Luiz Eduardo Santos; FRANCHI, Tássio. A resposta brasileira à imigração venezuelana recente em Roraima. **Revista de Ciências Militares**, v. 8, 2020.

COELHO, M. A. G. **Os impactos da migração venezuelana para o estado brasileiro de Roraima à luz da expressão econômica do Poder Nacional** (Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Ciências Militares). Rio de Janeiro: ECEME, 2020.

DA SILVA WENDLING, Kelma Cristina; NASCIMENTO, Francisleile Lima; SENHORAS, Elói Martins. A crise migratória venezuelana. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 8, n. 24, p. 01-14, 2021.

DE ARAUJO GRIGOLI, Guilherme; DE ALMEIDA, Vanderson Mota. A securitização da fronteira brasileira diante da crise migratória venezuelana. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 16, n. 55, p. 43-67, 2022.

DE OLIVEIRA, M. G. A. G. A utilização do componente militar Brasileiro frente à crise migratória da Venezuela. **Military Review**, 2018.

DINIZ, Alexandre MA. Fluxos migratórios e formação da rede urbana de Roraima. **Geografia**, v. 33, n. 2, p. 289-306, 2008.

FRANCHI, T. Operação Acolhida a atuação das Forças Armadas brasileiras no suporte aos deslocados venezuelanos. **Military Review**, 2019.

GERSCHEWSKI, Johannes. The three pillars of stability: Legitimation, repression, and co-optation in autocratic regimes. **Democratization**, v. 20, n. 1, p. 13-38, 2013.

GONZÁLEZ PETOT, Domingo Luis Antonio et al. **Fronteira de rumo incerto: situação das políticas fronteiriças Brasil-Venezuela e o caso do “Acordo Non-Aedificandi” entre Pacaraima e Santa Elena de Uairén**. 2018.

GREENHILL, Kelly M. **A Migração como Arma na Teoria e na Prática**. 2017.

GUIA GEOGRÁFICO, Mapas do Brasil e do Mundo. **Mapa do Estado de Roraima**. Disponível em: <<https://www.guiageo.com/roraima.htm>>. Acesso em: 28 mar 2022.

LOPES, André Luiz. Noções de teoria geral do Estado. **Roteiro de Estudos. Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder**, p. 4-13, 2010.

MENEZES, Gustavo Henrique Dutra de. **Diretriz de Comando do Cmt 1ª Bda Inf SI**, arquivo, 2018.

MIRANDA, Napoleão. Globalização, soberania nacional e direito internacional. **Revista Cej**, v. 8, n. 27, p. 86-94, 2004.

NAVES, M. M.; CÍCERO, P. H. M. **Desigualdade e desenvolvimento na Venezuela: uma análise histórico-contemporânea**. Anais do II Simpósio internacional pensar e repensar a América Latina. São Paulo: USP, 2016.

PAIVA, Anderson et al. **Contribuições ao estudo da geografia de Roraima: dados primários**. 2014.

PATARRA, N. L. **Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas**. São Paulo em Perspectiva, vol. 19, n. 3, 2005.

REALE, M. **Teoria do direito e do estado**. São Paulo: Saraiva, 2002

VASCONCELOS, M; SANTOS, P; ZAPHIRO, F. **Venezuelanos no Brasil: da Crise econômica para a crise política e midiática**. Anais do XVII Encontro de História da ANPUH-Rio. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.

WRIGHTON, Sam. Authoritarian regime stabilization through legitimation, popular co-optation, and exclusion: Russian pasportizatsiya strategies in Crimea. **Globalizations**, v. 15, n. 2, p. 283-300, 2018.